



PODER JUDICIÁRIO
5ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 0017378-21.2016.4.03.6100
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: VICTORIA COLEN DE LA FUENTE - ES42085
EXECUTADO: TERRA NOVA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE HORTIFRUTI LTDA, ANDERSON NOBUKI
ISHIDA, EDER MAXIMIANO

Central de Processamento Eletrônico - CPE - CÍVEL

Telefone: (11) 2172-4264 - e-mail: CIVEL-CPE@trf3.jus.br

5ª Vara Cível Federal de São Paulo	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) n. 0017378-21.2016.4.03.6100
Pólo Ativo EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	
Pólo Passivo EXECUTADO: TERRA NOVA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE HORTIFRUTI LTDA, ANDERSON NOBUKI ISHIDA, EDER MAXIMIANO	
Outros Participantes	
Valor da Causa: R\$ 165.908,02	Data da Distribuição: 08/08/2016 00:00:00
EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	
O(A) JUIZ(ÍZA) FEDERAL DA 5ª Vara Cível Federal de São Paulo	
FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da(o) EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) n. 0017378-21.2016.4.03.6100, distribuído em 08/08/2016 00:00:00, em trâmite perante esta 5ª Vara Cível Federal de São Paulo,	
proposto por EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de EXECUTADO: TERRA NOVA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE HORTIFRUTI LTDA, ANDERSON NOBUKI ISHIDA, EDER MAXIMIANO, por estar em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos,	
fica(m) o(s) executado(s)	
ANDERSON NOBUKI ISHIDA CPF: 116.477.828-56,	



EDER MAXIMIANO CPF: 325.255.078-43,

CITADO(S), nos termos do ID 588054164, para, no prazo de 3 (três) dias, pagar a quantia de R\$ 165.908,02, atualizada até 08/08/2016 00:00:00 (artigo 829, caput, do CPC), conforme cópias anexas, que podem ser consultadas na íntegra, no endereço eletrônico abaixo indicado no campo contrafé, cientificando-a de que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 827, §1º, do CPC).

Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa da parte ré, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito.

EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, na data desta assinatura eletrônica.

CONTRAFÉ :

1 - Segue abaixo link para acesso dos documentos do processo em epígrafe por meio do sistema PJe: <https://pje1g.trf3.jus.br/pje/ConsultaPublica/consultaPublicaDocumento.seam>

2 - segue a chave de acesso dos documentos do processo:

86b19658-5180-401c-b3a0-8e13bc63dc5f

3 - Preencher nos campos requisitados o número do processo, código de acesso fornecido acima, os caracteres da imagem fornecida para verificação e clicar no botão visualizar.

Peticionamento Eletrônico em Processo PJe - <https://pje1g.trf3.jus.br/>

Peticionamento	Eletrônico	em	Processo	Físico	-
https://web.trf3.jus.br/sistemasweb/PeticaoProcessoFisico					

